



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 07/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA A GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO(CSU), ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÃO TC Nº 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, REFLEXIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024, DISPENSA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo presidente o Sr. Ademir Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-38, com sede/residência na Pça. Governador Eduardo Henrique A. Campos, nº 44, bairro Centro, Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ingridhy Evelly do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 104.964.234-10, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação temporal do Contrato nº 06/2024, reflexivo da Dispensa nº 02/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA A GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO(CSU), ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÃO TC Nº 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

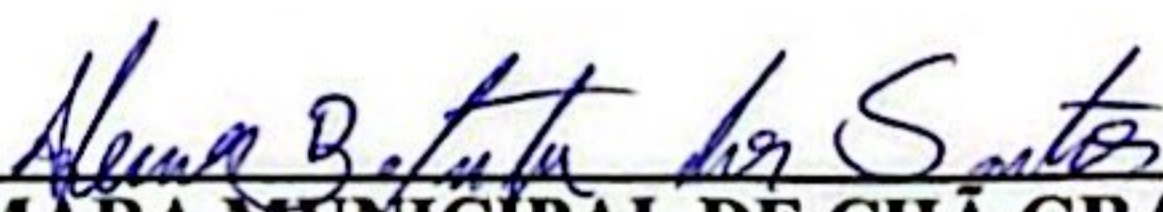
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

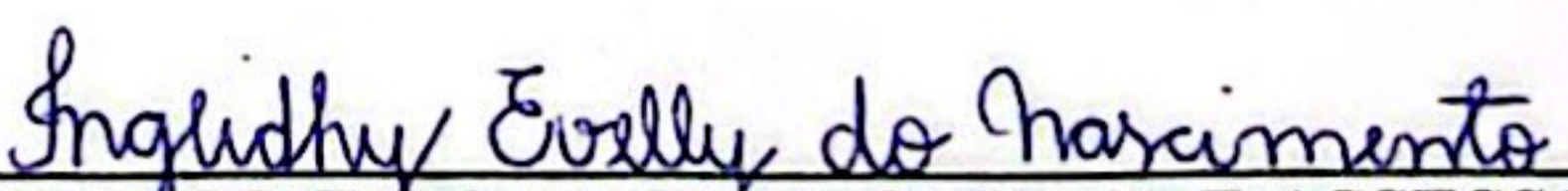
## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de dezembro de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS  
Presidente  
CONTRATANTE

  
CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA  
CNPJ nº 29.127.642/0001-38  
INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO  
CONTRATADA



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## TESTEMUNHAS:

1. Leandro Rodrigues

NOME:

CPF: 05578781446

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: